Lei nº 2519/07

Dispõe sobre: altera a nomenclatura de cargo público da Câmara Municipal.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito do Município de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - O cargo de contador mencionado o artigo 2º da Lei Municipal nº 2223, de 20 de junho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 2320, de 06 de agosto de 2003, passa a denominar-se contabilista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 16 de outubro de 2007.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete